



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ORIENTAÇÕES SOBRE RECURSO

PRAZO: 18 a 19/08/2020

EMAIL: rh@portalcrrmt.org.br

1. Será admitido recurso do candidato (a), no prazo do cronograma (Anexo I), devidamente fundamentado, com clareza, concisão e objetividade, informando as razões pelas quais discorda do indeferimento da contratação, solicitando reclassificação quando for o caso.
2. O requerimento deverá ser entregue, após análise dos documentos entregues para contratação, diretamente ao DRH, anexando ao requerimento toda documentação comprobatória pertinente.
3. Não serão aceitos recursos enviados após o prazo estipulado ou em desacordo com as regras deste Edital.
4. A decisão que avaliar o recurso interposto pelo candidato é irrecorrível.

Dra. Hildenete Monteiro Fortes
Presidente do CRM-